



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0517/2022

A presente propositura visa criar o Programa de Saúde Odontológica Especial, de caráter permanente, para pacientes com necessidades especiais, em Atendimento Domiciliar (AD), Ambulatórios e Centros cirúrgicos em todas as Coordenadorias de Saúde do Município de São Paulo. O Ministério da Saúde mantém desde 2019 um guia de atenção à saúde bucal da pessoa com deficiência¹. O guia preconiza o tratamento preventivo e o atendimento ambulatorial e hospitalar quando necessário. No entanto, não vem sendo observado no Município.

A medida se reveste de relevante interesse público, pois, a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, em vigor há 24 anos, apesar de ser criada com o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde auditiva das crianças no Município não se preocupa com a saúde odontológica dos pacientes com necessidades especiais. Tampouco a Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, que reorganizou a Administração Pública Municipal Indireta, e criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula, para gerenciar os serviços municipais, cuidou especificamente da prestação dos serviços odontológicos, no que se refere aos pacientes com necessidades especiais.

Com a aprovação do presente projeto de lei, o Município de São Paulo poderá oferecer melhora na da qualidade de vida dos pacientes com necessidades especiais por meio de atendimento especializado. Nesse contexto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente projeto de lei, que melhorará significativamente a qualidade de vida dos pacientes com necessidades especiais.

Destarte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, por objetivar o interesse público geral e espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

1

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atencao_saude_bucal_pessoa_deficiencia.pdf

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/09/2022, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.